



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA N.º 086, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º da Lei n.º 842/190; em atendimento à solicitação da Diretora do Departamento de Saúde e demais documentos anexos ao Processo Administrativo n.º 627/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a servidora **Veridiane Rochinski**, matrícula n.º 287744, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, lotada no Departamento Municipal de Saúde, gratificação de função de 20 % (vinte por cento) sobre seu vencimento base, para exercer suas atividades cumulativamente junto à Ouvidoria do SUS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, 12 de setembro de 2022.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal